



Of/GP nº. 089/2020

Balneário Pinhal/RS, 20 de abril de 2020.

Ilma. Sra.
Cleonice Barbieri

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública Municipal

Ilustríssima Senhora,

No momento em que lhe cumprimentamos e sabemos da necessidade de buscarmos alternativas que minimizem os impactos causados pela Calamidade Pública em nosso município, assim como mundialmente, devido a pandemia causada pelo vírus COVID-19 e conscientes de que estamos fazendo todo o possível para garantir a segurança dos nossos munícipes, mesmo que por vezes o remédio tenha um gosto amargo.

Sabedores de que medidas de contenção e isolamento podem causar um desastroso desequilíbrio econômico, principalmente em uma economia tão frágil quanto a nossa, nos vemos obrigados a buscar todos os recursos possíveis para manter, ou pelo menos melhorar, a economia em Balneário Pinhal.

Para tanto solicitamos à esta instituição financeira, que faça análise da possibilidade de incluir nosso município no sistema de prorrogação de dívidas, especificamente empréstimos consignados.

Visto que inúmeros servidores possuem este tipo de contrato com o BANRISUL, e cientes de que nos dias atuais estes valores seriam de grande ajuda na manutenção de suas famílias, assim como proporcionariam uma injeção de ânimo em nosso comércio, solicitamos à esta instituição financeira, que sempre foi parceira na busca de soluções, que nos auxilie uma vez mais.

Restrições às aglomerações, mesmo que pequenas, restrições necessárias para a liberação de funcionamento do comércio local, suspensão de algumas atividades profissionais, obrigatoriedade do isolamento social e o próprio receio de contágio, provocaram uma enorme queda no movimento do comércio e prestação de serviços em nosso município, provocando a necessidade urgente de algum tipo de suporte, ou socorro, o que estamos buscando junto a vocês.



O intuito é permitir que durante estes meses de isolamento social e baixa movimentação comercial e conseqüentemente econômica, os valores utilizados no pagamento de empréstimos consignados contratados pelos servidores públicos de Balneário Pinhal, possam ser utilizados na manutenção de suas casas e famílias, permitindo desta forma um aquecimento comercial e econômico, assim como a segurança de que todas as necessidades básicas destas famílias será assegurada.

Sendo o que havia e certos da sua compreensão e cooperação.

Cordialmente

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita de Balneário Pinhal

Alequis Lopes Pinto
Vice Prefeito de Balneário Pinhal

Ilma. Sra.
Cleonice Barbieri
Gerente Geral
Banco do Rio Grande do Sul

Recebido 22/07/2020

Cleonice Barbieri-5344
Gerente Geral